



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 47/2015

CONCEDE O BRASÃO DO
MUNICÍPIO DE PIRATINI AO
PORÃO SERTANEJO.

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini,
Estado do Rio Grande do Sul.**

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município de Piratini a Casa de Shows Porão Sertanejo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

AUTOR DO PROJETO:

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT

APROVADO
EM 21/06/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 09/12/2015

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A casa de shows Porão Sertanejo já esta em nossa cidade a 15 anos, e no tempo de seu aniversario queremos homenagear esta impoorte veia de laser e divertimento de nossa cidade. A casa de shows Porão Sertanejo traz hoje para divertimento de nossa gente shows de nível nacional, eventos que movimentam a economia do nosso Piratini. Por outro lado temos a pessoa jurídica – a empresa PORÃO SERTANEJO que hoje concede pelo menos 10 empregos diretos e vários indiretos em nossa cidade colocando numa conta simples são inúmeras famílias que tiram seu sustento através desta empresa.

Piratini, 09 de Dezembro de 2015.

Sergio Moacir Rodrigues de Castro
Vereador PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº.47/2015, que "CONCEDE O BRASÃO DO MUNICIPIO DE PIRATINI AO PORÃO SERTANEJO."

Origem: Poder Legislativo

Vêm para Exame e Parecer deste Assessor Jurídico, o Projeto de Lei do Legislativo Nº.47/2015, que "CONCEDE O BRASÃO DO MUNICIPIO DE PIRATINI AO PORÃO SERTANEJO". Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 11 de dezembro de 2015.

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
ASSESSOR JURIDICO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 47/2015

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº.4/2015, que "CONCEDE O BRASÃO DO MUNICIPIO DE PIRATINI AO PORÃO SERTANEJO", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.


Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Alberto Renan Oliveira da Cunha

Presidente da Comissão

Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Marcial Lucas Guastucci

Membro da Comissão Vereador PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Manoel Osório Teixeira Rodrigues

Membro da Comissão Vereador PP

PIRATINI, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

